

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos onze dias de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Fernando Xavier Ferreira, Presidente deste Colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu as presenças dos Srs. Luiz Fernando Leone Vianna, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, do Cons. Carlos Homero Giacomini, Presidente do Comitê de Auditoria, do Presidente do Conselho Fiscal, Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes, além dos representantes da Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. Fernando de Souza Leite e Carlos Jeferson Ziemer Kusma. Registrou, a seguir, a participação, por videoconferência, do Sr. Conselheiro Maurício Borges Lemos. Na sequência, os Srs. Fernando Xavier Ferreira informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes, nesta ordem: **1. Demonstrações Financeiras - ITR 1º trimestre 2016; 2. Reporte do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração; 3. Andamento das negociações com a empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A.; e 4. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Para apresentar o **item 1** da pauta - **Demonstrações Financeiras - ITR 1º trimestre 2016**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, o qual, após breve introdução sobre a matéria, cedeu a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil e de Controladoria, que apresentou o resultado do 1º trimestre de 2016, analisando os destaques e as principais variações ocorridas nas contas patrimoniais, com saldos de dezembro de 2015 em relação a março de 2016, e nas contas de resultados de março de 2016 em relação a março de 2015, detalhando também as demonstrações dos resultados, lembrando que os números apresentados englobam as Subsidiárias Integrais da Companhia, suas Controladas e Coligadas. Em continuidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao representante da Deloitte Touche Tohmatsu para comentar as ITRs relativas ao 1º trimestre de 2016, tendo o Sr. Fernando Leite registrado que, pela mudança de auditores externos, estão em fase de transição, mas que já discutiram temas importantes com a Administração durante os trabalhos de revisão trimestral de 31.03.2016. Na sequência, apresentou os ajustes identificados na revisão trimestral, os quais foram julgados não representativos, e informou que o parecer da Auditoria Externa sobre as informações financeiras trimestrais será apresentado sem ressalvas, visto que os números anteriormente mostrados pelo Sr. Adriano refletem adequadamente os fatos. Os Srs. Conselheiros agradeceram as informações prestadas e, em consonância à manifestação da Diretoria, em reunião realizada em 10.05.2016, e do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em reunião conjunta realizada nesta data, considerando que não há fato relevante que desequilibre as ITRs da Copel, registraram que aquelas demonstrações, em seus aspectos de relevo, estão em condições de serem encaminhadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em continuidade, para tratar do **item 2** da pauta - **Reporte do Comitê de Auditoria ao Conselho**

de Administração, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Carlos Homero Giacomini, Presidente daquele Comitê, o qual **apresentou**, entre outras, **informações sobre**: **i.** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2016; **ii.** o acordo judicial com a empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A., com citação das manifestações de cada uma das instâncias envolvidas no processo decisório, e as recomendações elaboradas por aquelas instâncias em relação ao assunto, inclusive a manifestação da Coordenação de Integridade Corporativa - CIC, que apresentou o Relatório de Integridade 001-B. Registrou, porém, que as solicitações do Comitê de Auditoria à Diretoria, manifestadas em reunião realizada em 03.05.2016, não foram cumpridas na íntegra. A seguir, ainda sobre o acordo judicial com a empresa Ivaí, informou que o Conselho Fiscal, em reunião realizada nesta data, solicitou a contratação de perícia contábil externa independente, com o intuito de avaliar o valor contingencial da ação judicial com base nas decisões ocorridas até o presente momento nos tribunais e nas provas juntadas aos autos, e de consultoria jurídica com notória especialidade a fim de elaborar parecer a respeito do andamento do mencionado processo, bem como avaliar as possibilidades de êxito dos pleitos da Copel e a viabilidade do acordo pretendido; e **iii.** o acompanhamento, pela Auditoria Interna e pela CIC dos pontos levantados pela auditoria independente KPMG, em sua carta comentário, em conexão ao exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2015, os quais deverão ser reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria. Os Conselheiros de Administração agradeceram as informações prestadas. A seguir, sobre o item **3 - Andamento das negociações com a empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A.**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Cristiano Hotz, Diretor de Relações Institucionais, o qual relatou o andamento das negociações com a empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A. até a presente data, tendo este Conselho agradecido as informações. Sobre a matéria e considerando o exposto pelo Comitê de Auditoria, no reporte realizado nesta reunião, os Conselheiros de Administração registraram que, antes da deliberação final sobre o acordo judicial com a Ivaí, necessitam que algumas providências sejam tomadas por parte da Diretoria da Companhia, e, para tanto, **determinaram**: **a) que a Diretoria Reunida cumpra na íntegra o solicitado pelo Comitê de Auditoria em sua 133ª reunião, de 03.05.2016, da seguinte forma**: **i.** ratificar o parecer elaborado pelo Escritório Sergio Bermudes sobre voto do Sr. Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI relativo ao acordo judicial com a Ivaí, registrando sua manifestação em ata de Reunião de Diretoria - Redir; e **ii.** validar e aprovar as respostas elaboradas e apresentadas pela Diretoria de Relações Institucionais - DRI, na 2197ª Redir, de 05.05.2016, referentes aos questionamentos presentes no voto do Sr. Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI sobre o acordo judicial com a Ivaí, registrando em ata seu posicionamento, inclusive, incluindo a manifestação do Sr. DFI, declarando se ainda mantém o voto apresentado em separado, após ter recebido as respostas aos seus questionamentos; e **b) que a Diretoria de Relações Institucionais providencie o solicitado pelo Conselho Fiscal em sua 365ª Reunião realizada nesta data, a saber**: **i.** a contratação de perícia contábil externa independente, com o intuito de avaliar o valor contingencial da ação judicial com a Ivaí com base nas decisões ocorridas até o presente momento nos tribunais e nas provas juntadas aos autos, e **ii.** a contratação de consultoria jurídica com notória especialidade a fim de elaborar parecer a respeito do andamento do mencionado processo, bem como avaliar as possibilidades de êxito dos pleitos da Copel e a viabilidade do acordo pretendido; e **c) que a Secretaria de Governança Corporativa encaminhe ao Conselho Fiscal o processo completo relativo ao acordo judicial com a empresa Ivaí, para conhecimento. A seguir, no **item 4** destinado a **Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração**, ficam registradas as solicitações dos Conselheiros de Administração, para as quais ficou determinado o seguinte: **4.1)** apresentação, na reunião de 08.06.2016, pela Copel Telecomunicações, de seu Plano de Negócios, com informações sobre a necessidade ou não de revisão; **4.2)** apresentação, na reunião de 08.06.2016, pela**

Copel Distribuição, do acompanhamento das ações propostas por aquela Subsidiária Integral com vistas a garantir a manutenção da concessão e a boa gestão do contrato durante sua vigência (qualidade, sustentabilidade e governança); **4.3)** acompanhamento, pela Auditoria Interna e pela Coordenação de Integridade Corporativa - CIC dos pontos levantados pela auditoria independente KPMG, em sua carta comentário, em conexão ao exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2015, e que contempla as observações sugeridas e as recomendações sobre os controles internos da Companhia, solicitando que reportes periódicos sobre a matéria sejam trazidos a este Colegiado, a exemplo do que ocorre no Comitê de Auditoria; **4.4)** apresentação, nas reuniões mensais do Conselho de Administração, pela Superintendência de Gestão Financeira, do acompanhamento do orçamento empresarial; **4.5)** apresentação detalhada, na reunião de 08.06.2016, pela Diretoria de Relações Institucionais, sobre o Seguro D&O; e **4.6)** apresentação, na reunião de 08.06.2016, sobre os planos de contingência dos reservatórios da Copel Geração e Transmissão S.A. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. -----

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA
Secretário Executivo

CARLOS HOMERO GIACOMINI

HÉLIO MARQUES DA SILVA

HENRIQUE AMARANTE COSTA PINTO

JOSÉ RICHA FILHO

MARLOS GAIO

MAURÍCIO BORGES LEMOS

MAURO RICARDO MACHADO COSTA